

RESOLUÇÃO Nº 17/2025

SÚMULA: APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS da proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2026, referente às Unidades Orçamentárias “Gestão do SUAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA” e “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI” e “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM”;

Considerando a deliberação em plenária extraordinária deste Conselho ocorrida em 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2026, referente às Unidades Orçamentárias “Gestão do SUAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA” e “Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS”, “Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI” e “Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM”, nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme demonstrativo abaixo:

Unidade Orçamentária 01 - Gestão do SUAS	
Recursos Livres	R\$ 2.874.452,50
Total Unidade	R\$ 2.874.452,50

Unidade Orçamentária 02 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	
Recursos Livres	R\$ 12.023.190,52
Recursos Estaduais	R\$ 163.145,50
Recursos Federais	R\$ 611.284,63
Total Unidade	R\$ 12.797.620,65

Unidade Orçamentária 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	
Recursos Livres	R\$ 13.000,00

Recursos IR	R\$ 165.070,70
Total Unidade	R\$ 178.070,70

Unidade Orçamentária 04 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	
Recursos Livres	R\$ 5.000,00
Recursos IR	R\$ 120.058,80
Total Unidade	R\$ 125.058,80

Unidade Orçamentária 05 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	
Recursos Livres	R\$ 174.000,00
Total Unidade	R\$ 174.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 06/11/2025.

Cristine Schmitt
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E9AA-5D41-20B5-2235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINE SCHMITT (CPF 969.XXX.XXX-68) em 06/11/2025 16:25:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/E9AA-5D41-20B5-2235>